



Processo 88.401

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.725**

*(Antonio Carlos Albino)*

Denomina “**Praça GUILHERME BALAN**” a área verde da Av. Osmundo dos Santos Pellegrini, no loteamento Jardim Santa Teresa (Jardim Samambaia).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de junho de 2022 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** É denominada “**Praça GUILHERME BALAN**” a área verde situada sob o viaduto do Córrego das Valquírias, na Av. Osmundo dos Santos Pellegrini, no loteamento Jardim Santa Teresa, no Jardim Samambaia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois (21/06/2022).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*



(Autógrafo do PL 13.725 – fls. 2)

